



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 085/2019**

De 26 de Março de 2019

**Concede gratificação a servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 640/2014,

**Resolve:**

Conceder Gratificação de 40% (quarenta por cento) da remuneração do Cargo ao Servidor **Miguel Ferreira dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Contabilidade, Matrícula 1723, por responder pelo Cargo de Secretário de Finanças, tendo em vista a opção pela remuneração do Cargo Efetivo, a partir de 03/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 26 de Março de 2019.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal